



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>PLANO DE ENSINO</b>			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus:	Goiabeiras
Curso:	Administração - Noturno		
Departamento Responsável:	ADMINISTRAÇÃO		
Data de Aprovação (Art. nº 91):	28/03/2022		
Docente Responsável:	Alfredo Rodrigues Leite da Silva		
Qualificação/link para o Currículo Lattes:	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772266H5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772266H5</a>		
Disciplina:	Seminário de Integração	Código:	ADM11012
Pré-requisito:	ADM10786 Projeto de Pesquisa	Carga Horária Semestral:	120
Créditos: 4	<b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b>		
	Teoria	Exercício	Laboratório
	120	0	0
<b>Ementa:</b> Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.			
<b>Objetivos Específicos:</b> - Desenvolver uma atividade relacionada a qualquer uma das áreas do curso, na forma de um estudo dirigido. - Desenvolver sua capacidade de sistematização de conteúdos referentes à área de Administração.			
<b>Conteúdo Programático:</b>  1. REGRAS BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PESQUISA 1.1. Uso da ABNT 1.2. Rigor ético no uso de citações diretas e indiretas 1.3. Cronograma de trabalho  2. ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO  3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 3.1. Definição do tema da pesquisa 3.2. Definição do problema 3.3. Definição dos objetivos 3.4. Definição do cronograma da pesquisa 3.5. Desenvolvimento do referencial teórico 3.6. Desenvolvimento da metodologia 3.7. Desenvolvimento da análise dos dados 3.8. Desenvolvimento do relatório da pesquisa de acordo com a estrutura do trabalho de conclusão do curso			
<b>Metodologia:</b>			

Exposição dialogada por parte do aluno sobre o desenvolvimento do seu TCC em reuniões com professor orientador. Entrega de partes do trabalho, de acordo com o cronograma do TCC, e de um trabalho final. As partes e o trabalho final serão discutidos com o orientador ao longo da produção do trabalho.

**Critérios/Processo de Avaliação da Aprendizagem:**

Para a avaliação cada item listado no cronograma receberá uma nota de 10 até 0 em frações de 25% de acordo com o grau em que foi atendido. (100% 10; 75% 7,5; 50% 5; 25% 2,5; 0% 0). Depois será feita a média dos pontos. O aluno que obtiver nota acima de 5 na média dessa avaliação será considerado como estando apto a encaminhar seu trabalho para avaliação da banca.

O aluno que não obedecer aos limites legais e éticos para realização de trabalhos acadêmicos, por exemplo, apresentando informações falsas, ou colando e copiando trechos de outros trabalhos ou publicações sem a devida citação conforme a ABNT, será considerado reprovado.

O aluno deve seguir o cronograma e encaminhar os materiais referente ao TCC conforme as datas definidas no cronograma. Para cada dia de atraso o aluno perderá 10% referente à nota do item em questão.

O aluno deve estar presente, no mínimo, em 75% das reuniões agendadas pelo orientador ou será reprovado por falta, INDEPENDENTEMENTE DE TER ENTREGUE OU NÃO O TRABALHO E DA NOTA. É de total responsabilidade do aluno acompanhar sua frequência.

Nos casos previstos em lei, o aluno deverá procurar a Pró-Reitoria de Graduação para solicitar amparo legal às suas atividades discentes, encaminhado para lá atestados e demais documentos. O professor da disciplina não aceitará nenhum tipo de atestado para compensar ou justificar faltas.

Sempre que necessário os alunos devem AGENDAR REUNIÕES com o professor pelo e-mail [alfredoufes@gmail.com](mailto:alfredoufes@gmail.com) para tirar dúvidas.

**Avaliação da Banca:**

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos abaixo estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 três.

A avaliação da versão definitiva escrita da Monografia e da sua apresentação oral serão expressas por meio da média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos três componentes da Banca Examinadora.

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

O aluno que não entregar a versão definitiva escrita em um nível adequado para apreciação da banca e/ou não comparecer para a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.

A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão aberta ao público, em data e local estabelecidos pelo Departamento de Administração.

Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.

**Bibliografia Básica:**

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

BARROS, A. de J. P. de; LEHFELD, N. A. de S. **Fundamentos de metodologia**: um guia para a indicação científica. São Paulo: McGraw-Hill, 1986

BRUYNE, P. de; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. de. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**: os polos da prática metodológica. 5a ed. -. Rio de Janeiro: F. Alves, 1991.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

ECO, U. **Como se faz uma tese**. 11. ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 1994.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 1997.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 3. ed. rev. e ampl. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SALOMON, D. V.; MORISAWA, M. **Como fazer uma monografia**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

**Observações:**

Outras publicações de acordo com a temática abordada no TCC.

Bibliografias digitais adicionais:

UFES. **Formalização e apresentação de trabalhos científicos e Acadêmicos**. 2. ed., Vitória, ES: EDUFES, 2015. Disponível em: <

<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1532/1/Normalizacao%20de%20referencias%20NBR%206023%202002.pdf> >. Acesso em 01 de fev. de 2017.

**Cronograma:**

ORIENTAÇÕES BÁSICAS:

- 1 - Todos os conhecimentos utilizados na construção do TCC devem ter suas fontes citadas, por meio de citações diretas ou indiretas. Se o aluno escreveu com suas próprias palavras a citação é indireta. Se o aluno copiou e colou algum trecho a citação é direta, ou seja, deve-se identificar a página da fonte, o trecho copiado deve ficar entre aspas (quando tiver até três linhas) ou separado do texto por uma linha com um recuo de 4 cm e fonte 10 (quando tiver mais de três linhas). A ausência da devida citação cria problemas para o professor e o aluno, inclusive fora da instituição, portanto, será considerada falha grave, levada ao conhecimento da coordenação do curso e o aluno será reprovado por desempenho insuficiente na disciplina de SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO.
- 2 - Todas as informações da organização onde está sendo realizada a pesquisa do TCC devem ser baseadas em fontes fidedignas. Ao apresentá-las no trabalho o aluno deve observar seu compromisso de confidencialidade e a obrigação de preservar a organização e as pessoas contra identificação e ou o vazamento de informações que possam acarretar em prejuízos financeiros ou morais.
- 3 - Se após dois dias úteis um e-mail enviado pelo aluno não for respondido pelo professor, o aluno deve entrar em contato com a secretaria para que verifique com o professor se o e-mail foi recebido.
- 4 - Todas as reuniões devem ser confirmadas por e-mail, com uma semana de antecedência, pelo aluno.
- 5 - Caso alguma data do cronograma não possa ser cumprida por qualquer uma das partes, nova data deve ser negociada com antecedência.
- 6 - O aluno deve confirmar as datas das reuniões no cronograma e encaminhar ao orientador.
- 7 - Em caso de necessidade outras reuniões podem ser agendadas e o comparecimento é obrigatório, sendo levado em consideração para a conta de 75% de frequência obrigatória nas reuniões por parte do aluno, para obter a aprovação em SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO.
- 8 - A data limite para entrega do TCC é uma semana antes do período de provas finais, pois se o trabalho não estiver satisfatório para ir para a banca, no lugar da reprovação automática, o aluno terá a semana de provas finais para refazê-lo. Após esse prazo ocorrerá a avaliação final se o trabalho está apto a ir para a banca. O aluno pode entregar o trabalho antes disso e ser encaminhado para a banca antecipadamente, mas após este prazo, se o TCC não estiver adequado para ser avaliado pela banca, o aluno será reprovado.
- 9 - O cronograma deve ser usado pelo aluno para controle do ritmo real do trabalho.
- 10 - A cada envio de material para o orientador o aluno receberá uma resposta com comentários e sugestões em trechos do texto. Ele deve fazer as alterações solicitadas COM O SISTEMA DE REVISÃO DO WORD ATIVADO (A ALTERAÇÃO FICA COLORIDA) e incluir comentários em caso de dúvidas. O ALUNO NÃO DEVE APAGAR OS COMENTÁRIOS DO ORIENTADOR. Quando receber a nova versão do aluno o orientador aceitará as alterações do aluno, que serão incorporadas no texto, e apagará seus comentários caso eles tenham sido atendidos.
- 11 - O ALUNO VAI ENVIAR PARA O ORIENTADOR ESTE CRONOGRAMA COM AS DATAS DE REUNIÕES CONFIRMADAS (**AS QUE ESTÃO LÁ SÃO SUGESTÕES**) O ALUNO DEVE MANTER OS 10 PONTOS ACIMA DESCRITOS NA PARTE SUPERIOR DO CRONOGRAMA, INDICANDO QUE ESTÁ CIENTE E COMPREENDEU TODOS OS 10 PONTOS.

<b>DATAS – O ALUNO DEVE DEFINIR AS DATAS, ENVIAR PARA O PROFESSOR E SEGUIR AS DATAS</b>	<b>MATERIAL A SER ENCAMINHADO</b>
REUNIÃO - Primeira semana de aula – data: 20/04 (previsão)	REUNIÃO com o orientador para definir a temática e os demais aspectos relacionados com o TCC.
28/04	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Encaminhar o Cronograma de trabalho com a inclusão do texto que indica estar ciente do rigor ético no uso de citações diretas e indiretas (conforme a ABNT), bem como no uso de informações empíricas das organizações.</li> <li>– Esboço da estrutura do trabalho (conforme modelo encaminhado).</li> <li>– Conteúdo de livros ou artigos inseridos nos tópicos do referencial teórico do trabalho no esboço da estrutura do trabalho.</li> </ul>
04/05	– Alterações referentes às sugestões anteriores.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Conteúdo de livros ou artigos inseridos nos tópicos do referencial teórico do trabalho.</li> </ul>
REUNIÃO – segundo mês de aula – data: 11/05 (previsão)	REUNIÃO com o orientador para tratar do desenvolvimento do TCC até aqui.
18/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Alterações referentes às sugestões anteriores.</li> <li>– Conteúdo de livros ou artigos inseridos nos tópicos do referencial teórico do trabalho.</li> </ul>
01/06	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Alterações referentes às sugestões anteriores.</li> <li>– Inclusão dos últimos conteúdos e <b>término</b> do referencial teórico.</li> <li>– <b>Início</b> da metodologia (consultar livros sobre metodologia os textos sobre o seu tema que desenvolvem pesquisas de campo e descrevem metodologias)</li> <li>– <b>Desenvolvimento</b> da metodologia, com destaque para o roteiro de entrevistas da pesquisa qualitativa.</li> </ul>
REUNIÃO – terceiro mês de aula – data: 08/06 (previsão)	REUNIÃO com o orientador para tratar do desenvolvimento do TCC até aqui.
15/06	<p>Alterações referentes às sugestões anteriores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Término</b> da metodologia.</li> <li>– <b>Início</b> da coleta de dados qualitativos (após autorização do orientador).</li> </ul>
29/06	<p>Alterações referentes às sugestões anteriores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Desenvolvimento</b> da coleta de dados qualitativos.</li> <li>– <b>Início</b> do tratamento e análise dos dados confrontados com o referencial teórico.</li> </ul>
13/07	<p>Alterações referentes às sugestões anteriores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Encerramento</b> da coleta de dados qualitativos.</li> <li>– <b>Desenvolvimento</b> do tratamento e análise dos dados confrontados com o referencial teórico.</li> </ul> <p><b>Início:</b> conclusão, introdução, resumo do trabalho e revisão ABNT.</p>
REUNIÃO – quarto mês de aula – data: 20/07 (previsão)	REUNIÃO com o orientador para tratar do desenvolvimento do TCC até aqui.
27/07	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Alterações referentes às sugestões anteriores.</li> <li>– <b>Encerramento</b> do tratamento e análise dos dados confrontados com o referencial teórico.</li> <li>– <b>Encerramento:</b> conclusão, introdução, resumo do trabalho e revisão ABNT.</li> </ul>
07/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Alterações referentes às sugestões anteriores.</li> <li>– <b>Prazo limite para a ENTREGA DA VERSÃO FINAL do TCC a ser enviada para a leitura dos membros da banca.</b></li> </ul>
26/08	Data limite para a realização da banca (encerramento do prazo para digitação das pautas de 2020/1 segundo o calendário da UFES).